



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de setembro de 2016



Série

Número 165

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

##### **Despacho n.º 356/2016**

Delega nos Presidentes do Conselho Executivo das Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, a competência para outorgarem os acordos a celebrar no âmbito dos programas de emprego do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

##### **Aviso n.º 235/2016**

Autoriza a transição da docente, Teotónia Bernardete Fernandes Abreu Paixão da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

**Despacho n.º 356/2016**

1. Com vista ao reforço da autonomia e responsabilidade das escolas, bem como à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, designadamente no seu artigo 27.º, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2016/M, de 28 de janeiro, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão, delego nos Presidentes do Conselho Executivo das Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, a competência para outorgarem os acordos a celebrar no âmbito dos programas de emprego do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.
2. A presente delegação abrange a salvaguarda do cumprimento das cláusulas constantes dos respetivos acordos, mantendo-se contudo na minha esfera de competências o controle prévio e instrução dos

processos para efeitos de candidatura a apresentar ao Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 2 de setembro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

**Aviso n.º 235/2016**

Por despacho do Diretor Regional de Inovação e Gestão de 31 de agosto de 2016, foi autorizada a transição da docente, Teotónia Bernardete Fernandes Abreu Paixão da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, para a carreira de Técnico Superior ficando posicionada entre a 3.ª e 4.ª posição e entre o nível 19.º e 23.º, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 13 de setembro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)